



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16121/2016 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SRF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Eletrônico SEI nº 0001875-09.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Tribunal, nos termos do art. 11 da Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR como componentes do referido Comitê, os Magistrados e Servidores abaixo elencados, nos termos do art. 12 da supracitada resolução:

- Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, na qualidade de Magistrado de 1º grau;
- Dr. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz-Membro desta Corte, na qualidade de Magistrado de 2º grau;
- SIMONE LOPES DE MATTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Odontologia e Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social, na qualidade de gestora da área de saúde;
- SANDRO GONÇALVES BORGES, Técnico Judiciário da Área Administrativa e Secretário de Gestão de Pessoas, na qualidade de gestor da área de gestão de pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente em exercício**, em 21/07/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196288** e o código CRC **35DF5077**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/SGPGAB

Certifico que a Portaria n.º 16.121/2016 (0196288) foi disponibilizada no DJE-PA, de 22/07/2016, e considerada publicada em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO**, **Analista Judiciário**, em 22/07/2016, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197805** e o código CRC **2C91614C**.